DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026 **Ano X | Edição nº 1722A** **Página 1 de 17**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Atos Administrativos 3
Editais de notificação 3
Licitações e Contratos 6
Ato de Autorização de Contratação Direta 6
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 7
Aviso de Contratação Direta 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.888/26
(De 05 de fevereiro de 2026)

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento e repassar recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar ***a Associação São Vicente de Paula de Dourado e dá outras providencias".***

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar os recursos financeiros oriundos da Emenda Parlamentar nº 202544290004, no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e seus respectivos rendimentos, a Associação São Vicente de Paula de Dourado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 47.599.048/0001-21, mediante **Termo de Fomento**, em regime de mútua cooperação para execução das finalidades destinadas as Despesas de Custeio, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela entidade e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, anexo a presente Lei, do qual faz parte integrante.

§1º. O Município repassará o valor do recurso em parcela única.

§2º. Cabe ao Departamento de Trabalho e Assistência Social fiscalizar se os recursos estão sendo implementados corretamente.

§3º. A ocorrência de extinção, resilição ou resolução do Termo antes do prazo final estabelecido, em qualquer hipótese, inclusive em caso de descumprimento, ensejará a devolução aos cofres públicos municipais, dos recursos aplicados devidamente corrigidos monetariamente.

Art. 2º - A Associação deverá empregar os recursos exclusivamente para os fins previstos na emenda parlamentar e plano de trabalho.

Art. 3º - A Associação fica obrigada a atender as exigências da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 4º - A Associação deverá prestar contas do benefício recebido ao Executivo Municipal de acordo com as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º - **Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (CEM mil reais) para a seguinte dotação orçamentária.**

02.11.00 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Natureza da Despesa		Classificação Funcional	Fonte de Recursos	R$
3350000000	Transferências para Instituições Privadas sem fins lucrativos	08.244.0014.2026.000	05	100.000,00

Art. 6º - Os recursos necessários para atendimento da abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado os recursos provenientes de Emenda Parlamentar nº 202544290004, recebida no exercício anterior.

Art. 7º. - O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários que decorrem desta Lei, no Plano Plurianual do Município de Dourado para o período de 2026 a 2029, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

Art. 8º.- *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Dourado, 05 de fevereiro de 2026.

Luiz Antônio Rogante Júnior
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
Departamento Municipal de Educação
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua José Bustani, 650 – Jardim Paulista – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-1519 – e:mail : educacao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026
PROCESSO SELETIVO N°06/2025

"Dispõe sobre a Convocação para Atribuição de Aulas dos Professores Aprovados no Processo Seletivo 06/2025 para o Ano Letivo de 2026".

O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, de acordo com a Lei Complementar 1.640 e Edital do Processo Seletivo nº 005/2025

RESOLVE:

Artigo 1° - CONVOCAR, respeitando a ordem classificatória, os **PROFESSORES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2026**, para a Atribuição de Aulas, com intuito de preenchimento das aulas remanescentes, em virtude da desistência da docente JOÃO FRANCISCO THOMAZINI JUNIOR, RG 404700135, de acordo com as modalidades, local e cronograma abaixo especificados:

LOCAL: AUDITÓRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SITUADO A RUA JOSÉ BUSTANI Nº 600, BAIRRO JARDIM PAULSITA - DOURADO -SP

DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2026

CRONOGRAMA:

MODALIDADE	HORÁRIO
Professor PEB II - Arte	**08:30**

Artigo 2° - A Atribuição de Aulas desta Convocação será organizada pela Comissão de Atribuição de Aulas do Município, seguindo fielmente a ordem de Classificação Final dos **CANDIDATOS CLASSIFICADOS no Processo Seletivo nº 06/2025**, as legislações pertinentes e os dispositivos constantes no Edital do Processo Seletivo em questão.

Art. 3º - Todas as dúvidas e omissões, resultantes da aplicação, interpretação e/ou consequências do presente Edital, serão resolvidas pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas;

§ 1º- Todas dúvidas ou omissões que ensejarem decisão da Comissão deverão ser resolvidas no menor tempo possível, na mesma sessão de Atribuição de Aulas;

§ 2º- Se não houver consenso da Comissão sobre o tema, o Diretor do Departamento Municipal de Educação decidirá dando o voto de minerva.

Artigo 4º - **Os CANDIDATOS APROVADOS** e que a eles **FOREM ATRIBUÍDAS AULAS** serão orientados, no ato da Atribuição, a comparecerem ao setor de Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
Departamento Municipal de Educação
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua José Bustani, 650 – Jardim Paulista – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-1519 – e:mail : educacao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

Humanos da Prefeitura Municipal de Dourado para dar início ao Cadastro Inicial de Admissão, munidos da documentação abaixo especificada:

Cópias Reprográficas: RG, CPF, Comprovante de Residência, Diplomas quando exigir formação, Certidão de Nascimento e CPF de filho(s) e/ou Dependente(s) menores de 21 anos e Atestados de Antecedentes Criminais (pode ser obtido no endereço eletrônico www.ssp.sp.gov.br) e Certidão Eleitoral (pode ser obtida no endereço eletrônico www.tse.jus.br), Documentos Originais: Carteira de

Artigo 5º - Caso, o **CANDIDATO APROVADO** já tenha Cargo Público e demonstre interesse em assumir as Aulas Disponíveis a ele apresentadas, deverá apresentar no ato da Atribuição de Aulas, onde possui vinculo ativo, nomenclatura do cargo e a compatibilidade de horários e jornadas conforme estabelecem as Legislações Pertinentes;

Artigo 6º - O não comparecimento do **CANDIDATO APROVADO** configura desistência da vaga e exclusão da lista de classificação;

Artigo 7º - **A CONVOCAÇÃO** estabelecida neste Edital não enseja a automática **ADMISSÃO do CANDIDATO APROVADO**.

§ 1º - No advento da referida Atribuição de Aulas, os Candidatos Aprovados no Processo Seletivo n° 06/2025 terão acesso ao quadro de aulas remanescentes disponíveis, e de acordo com a ordem classificatória poderão optar ou não por assumi-las.

_____
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.889/2026
(De 05 de fevereiro de 2026)

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVENIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para execução de ações relativas ao turismo, visando a reforma da Praça São João Batista do município de Dourado/SP, por meio de contrato de repasse.

Artigo 2º – O Termo de Contrato a ser firmado conterá os deveres e as obrigações das partes e demais normas que assegurem o integral cumprimento do ajuste pactuado, fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, autorizada a suplementação, se necessário.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, aos 05 de fevereiro de 2026.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

.....

LEI Nº 1.890/2026
(De 05 de fevereiro de 2026)

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVENIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO ESPORTE PARA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para execução de ações relativas ao esporte para a vida, visando a construção de campo de futebol no município de Dourado/SP, por meio de contrato de repasse.

Artigo 2º – O Termo de Contrato a ser firmado conterá os deveres e as obrigações das partes e demais normas que assegurem o integral cumprimento do ajuste pactuado, fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, autorizada a suplementação, se necessário.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, aos 05 de fevereiro de 2026.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

.....

LEI Nº 1.891/2026
(De 05 de fevereiro de 2026)

"REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR LEI MUNICIPAL Nº 91 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972, QUE CRIOU PONTO DE ESTACIONAMENTO DE TAXI".

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica revogada em sua íntegra a Lei Municipal n.º 91 de 30 de novembro de 1972, passando a vigorar nos seguintes termos:

Artigo 2º. Fica criado no Município de Dourado, um ponto de taxi, destinado a veículos para a condução de passageiros, com capacidade para 14 veículos.

Artigo 3°. Os proprietários dos veículos de aluguel de que trata essa Lei, ou as pessoas credenciadas para dirigi-los, deverão manter seus veículos no ponto ao menos durante o horário comercial, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Parágrafo Único: Exceto em casos de viagens ou corridas, bem como em caso de registro em aplicativos destinados ao oferecimento de serviços de taxi.

Artigo 4°. O ponto de estacionamento de Taxi, será na Praça São João (Atrás da Igreja da Matriz), devendo existir neste local, além do disposto no artigo 3° desta lei, o telefone para contato com todos os proprietários dos veículos de aluguel de que trata esta Lei, ou as pessoas credenciadas para dirigi-los.

Artigo 5°. A permissão para a concessão da exploração de serviço de que trata esta Lei, se dará através de Processo Licitatório, na Modalidade Concorrência Pública, nos termos do artigo 175 da Constituição federal.

Parágrafo Único: Fica proibido a transferência ou comercialização da permissão de que trata este artigo, vedado também a transferência hereditária.

Artigo 6°. Caberá a Prefeitura Municipal a fiscalização do disposto nesta Lei, bem como a fiscalização dos requisitos descritos na Concorrência Pública de que trata o artigo anterior.

Artigo 7°. Em caso de descumprimento do determinado nesta Lei, bem como dos requisitos estabelecidos na Concorrência Pública que trata o artigo 5° desta lei, a Permissão para a exploração do serviço de táxi, poderá ser caçado pela municipalidade, que procederá nova concorrência pública para sua concessão.

Paragrafo Único: Na mesma pena incorre, os proprietários dos veículos de aluguel de que trata essa Lei, ou as pessoas credenciadas a dirigi-los, que após notificadas, no endereço constante no cadastro municipal, não efetuarem os pagamentos dos débitos em atraso, referentes a Permissão para exploração do serviço de taxi.

Artigo 8°. Fica o Poder Executivo autorizado mediante decreto, fazer outras regulamentações necessárias para a regular aplicação desta Lei.

Artigo 9°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, aos 05 de fevereiro de 2026.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, na data supra

.....

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 027/2026

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
Orgão Requisitante	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
Contratado	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: PECCIOLI – FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº 50.746.668/0001-50
Descrição da contratação	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA NA QUADRA, PARA O EVENTO CARNADOURADO 2026.**	
Valor estimado	R$ 4.905,56 (quatro mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).	
Fundamento da dispensa	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	
Dotação orçamentária	**02.12 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO** **02.12.01 SETOR DE CULTURA** **Ficha 260 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**	
Parecer Jurídico	Dispensado nos termos do Decreto Municipal nº 3.056/25, art. 5º, inciso V, parágrafo único e art. 53, §5º Lei Federal 14.133/21).	
Valor Contratado	R$ 4.509,49 (quatro mil, quinhentos e nove reais e quarenta e nove centavos).	
Agente Contratação Responsável	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 30 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 024/2026

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
Orgão Requisitante	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
Contratado	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: AGILE SEGURANÇA PRIVADA LTDA CNPJ: 51.253.174/0001-05
Descrição da contratação	**CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA, PATRIMONIAL E CONTROLADOR DE ACESSO PARA O CARNADOURADO 2026.**	
Valor estimado	R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).	
Fundamento da dispensa	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	
Dotação orçamentária	**02.12 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO** **02.12.01 SETOR DE CULTURA** **Ficha 264 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**	
Parecer Jurídico	Dispensado nos termos do Decreto Municipal nº 3.056/25, art. 5º, inciso V, parágrafo único e art. 53, §5º Lei Federal 14.133/21).	
Valor Contratado	R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)	
Agente Contratação Responsável	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 29 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

.....

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2026

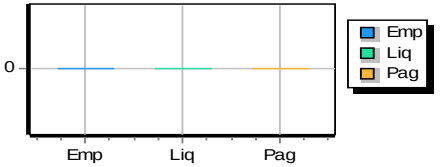
CODIGO 0009/26
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	0009/26	**54.343.672 DANILO RAFAEL INOCENTE**	02/02/2026	02/02/2027		000141/25	141	0002/25	INEXIGIBILIDADE

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 Ano

CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI'S (ARTIGO 18-A DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 C.C. ART. 966 DO CC), INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS DE PEDREIRO, PINTOR, CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS, ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO, ELETRICISTA E MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E CALHEIRO E VIDRACEIRO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS CONFORME DESCRITOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Valor Contratado: **R$ 48.930,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 48.930,00**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

À Empenhar	À Liquidar	À Pagar
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
9886	54.343.672 DANILO RAFAEL INOCENTE	54.343.672/0001-29	02/02/2026

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**48.930,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.930,00**

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2026

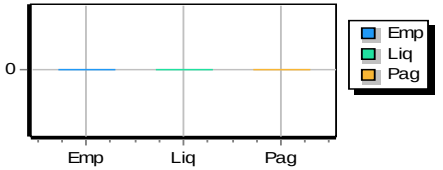
CODIGO 0010/26
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	0010/26	**H.Souza Gonçalves Confecções - ME**	04/02/2026	04/05/2026		000020/26	020	0002/26	INEXIGIBILIDADE

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 2 Meses 29 Dias

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOURADO

Valor Contratado: **R$ 221.197,20**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 221.197,20**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
3072	H.Souza Gonçalves Confecções - ME	14.776.040/0001-34	04/02/2026

		Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos...	:	**221.197,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**221.197,20**

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2026

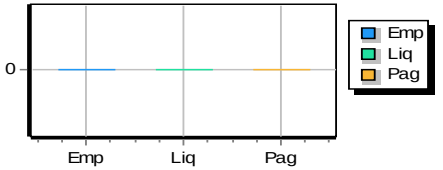
CODIGO 0011/26
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	0011/26	**AVANTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA**	04/02/2026	04/05/2026		000021/26	021	0003/26	INEXIGIBILIDADE

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 2 Meses 29 Dias

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de escritório, papelaria e escolares para formação de kits escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Dourado/SP, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 110/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 085/2025, Processo nº 201/2025, realizado pelo Município de Jarinu/SP

Valor Contratado: **R$ 545.076,10**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 545.076,10**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 545.076,10	R$ 545.076,10	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
9900	AVANTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA	37.143.810/0001-07	04/02/2026

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**545.076,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**545.076,10**

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2026

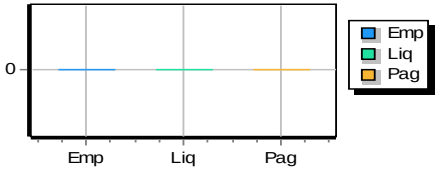
CODIGO 1002/26
Página 1 de 7

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	1002/26	**Roganti e Roganti Material de Construcao Ltda - ME**	03/02/2026	03/02/2027		000183/25	183	0039/25	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 Ano

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE DOURADO-SP

Valor Contratado: **R$ 310.039,05**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 310.039,05**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
914	Roganti e Roganti Material de Construcao Ltda - ME	11.175.927/0001-89	03/02/2026

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2026

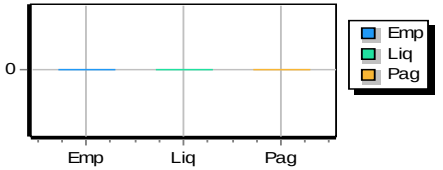
CODIGO 1003/26

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	1003/26	**59.089.679 ADRIANO GUSTAVO PIRES DE CAMARGO**	03/02/2026	03/02/2027		000183/25	183	0039/25	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 Ano

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE DOURADO-SP

Valor Contratado: **R$ 112.300,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 112.300,00**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
9440	59.089.679 ADRIANO GUSTAVO PIRES DE CAMARGO	59.089.679/0001-80	03/02/2026

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2026

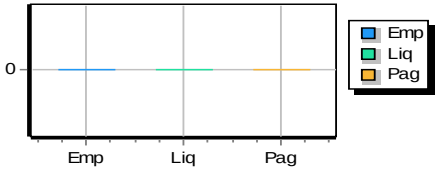
CODIGO 1004/26

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	1004/26	**LT Martinelli Comercio de Tintas e materiais para**	03/02/2026	03/02/2027		000183/25	183	0039/25	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO Tempo de Execução: 1 Ano

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE DOURADO-SP

Valor Contratado: **R$ 782.038,30**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 782.038,30**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
9448	LT Martinelli Comercio de Tintas e materiais para	33.041.706/0001-50	03/02/2026

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2026

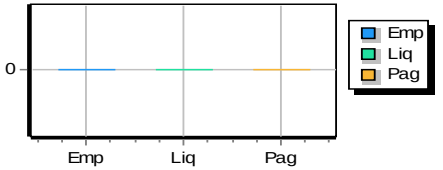
CODIGO 1005/26
Página 4 de 7

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	1005/26	**DOUGLAS DONIZETTI BERNINI**	03/02/2026	03/02/2027		000183/25	183	0039/25	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 Ano

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE DOURADO-SP

Valor Contratado: **R$ 130.381,79**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 130.381,79**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
9454	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	16.643.797/0001-85	03/02/2026

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2026

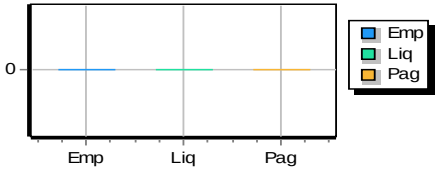
CODIGO 1006/26
Página 5 de 7

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	1006/26	**CASA & CORES COMERCIO DE MATERIAIS DE**	03/02/2026	03/02/2027		000183/25	183	0039/25	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 Ano

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE DOURADO-SP

Valor Contratado: **R$ 196.340,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 196.340,00**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
9459	CASA & CORES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO L	37.364.053/0001-00	03/02/2026

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2026

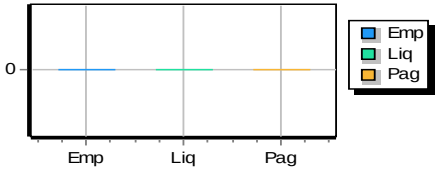
CODIGO 1007/26

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	1007/26	**HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**	03/02/2026	03/02/2027		000183/25	183	0039/25	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 Ano

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE DOURADO-SP

Valor Contratado: **R$ 22.050,15**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 22.050,15**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 22.050,15	R$ 22.050,15	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
9487	HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	21.316.521/0001-22	03/02/2026

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2026

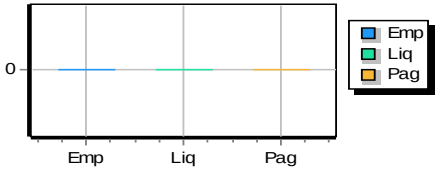
CODIGO 1008/26
Página 7 de 7

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	1008/26	**SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E**	03/02/2026	03/02/2027		000183/25	183	0039/25	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 Ano

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE DOURADO-SP

Valor Contratado: **R$ 52.800,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 52.800,00**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
9494	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	48.936.631/0001-43	03/02/2026

		Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos...	:	**1.605.949,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.605.949,29**

Aviso de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO nº 000020/26

Autorizo a contratação por *Adesão a Ata de Registro de Preços*, conforme detalhamento:

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
Orgão Requisitante	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Contratado	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: H.Souza Gonçalves Confecções - ME CNPJ nº 14.776.040/0001-34
Descrição da contratação	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOURADO	
Fundamento da adesão	Art. art. 86 da Lei nº 14.133/2021.	
Dotação orçamentária	**02.08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO** **ENSINO INFANTIL** **Ficha nº 141 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (210.000)** **Ficha nº 142 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (200.006)** **02.08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO** **ENSINO FUNDAMENTAL** **Ficha nº 162 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (220.000)** **Ficha nº 163 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (200.006)**	
Parecer Jurídico	Conforme páginas 104 à 109.	
Valor Contratado	221.197,20 (duzentos e vinte e um mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos).	
Agente Contratação Responsável	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 05 de fevereiro de 2026.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO nº 000021/26

Autorizo a contratação por *Adesão a Ata de Registro de Preços*, conforme detalhamento:

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
Orgão Requisitante	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Contratado	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: AVANTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ nº 37.143.810/0001-07
Descrição da contratação	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025 DO MUNICÍPIO DE JARINU/SP, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E ESCOLARES PARA FORMAÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DOURADO/SP	
Fundamento da Adesão	Art. art. 86 da Lei nº 14.133/2021.	
Dotação orçamentária	**02.08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO** **ENSINO INFANTIL** **Ficha nº 141 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (210.000)** **02.08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO** **ENSINO INFANTIL** **Ficha nº 162 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (220.000)**	
Parecer Jurídico	Conforme páginas 365 à 370.	
Valor Contratado	545.076,10 (quinhentos e quarenta e cinco mil e setenta e seis reais e dez centavos).	
Agente Contratação Responsável	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 05 de fevereiro de 2026.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

.....